



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

EDITAL 1º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL “LOUVA A DEUS ANDRADINA” 2019

APRESENTAÇÃO e JUSTIFICATIVA: Trata-se de um festival municipal de canções exclusivamente gospel, que aproxima as diversas vertentes da música de cunho religioso. O festival, que dispõe de premiações, é uma realização da Prefeitura Municipal de Andradina, executado por meio da Secretaria de Cultura e Comissão Organizadora, que tem como objetivo: Incentivar a criatividade artístico-cultural local, tendo como universo a Música Gospel; Oferecer lazer e entretenimento à população espectadora do evento; Oportunizar a revelação de novos talentos locais.

TERMOS e DEFINIÇÕES:

- Comissão Organizadora:** Membros compostos pela Secretaria de Cultura Municipal e outros integrantes da administração municipal nomeados pela Chefe do Poder Executivo para planejar e executar as atividades atinentes ao festival.
- Comissão de Avaliação das Inscrições:** Membros de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora para auxiliar nos trabalhos de classificação dos inscritos na fase 1 do festival.
- Jurados:** Pessoas da comunidade artística e musical regional escolhidas para julgar atribuindo notas de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora para atuar na 2ª fase do festival.
- Inscrito:** Cantor (a), dupla ou mais membros inscritos no festival com a finalidade de ser aprovado pela Comissão Avaliadora das Inscrições para as apresentações ao vivo.
- Participante:** Cantor (a), dupla ou mais membros inscritos no festival com a finalidade de concorrer às premiações aprovados para a Fase 2.
- Passagem de som:** Período de, no máximo, 15 minutos disponibilizados para que os interpretes façam reconhecimento do palco, regulagem de instrumento que eventualmente fará uso, retorno pessoal e eventuais pequenos ajustes de arranjo.

ETAPAS e CRONOGRAMA:

- Primeira Fase (Pré-seleção): Escolha das 15 (quinze) melhores gravações por uma comissão avaliadora de conhecimento artístico e musical a ser escolhida pela Comissão Organizadora; Pré-seleção: **De 21 e 22 de junho**
- Segunda Fase (Classificação e final): Apresentação pública dos 15 (quinze) interpretes escolhidos pela comissão avaliadora da etapa anterior, para os escolhidos para a premiação de PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO lugar **Dia 29 de junho – Início as 19h00**

- - - -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

**De 06 a 18
de junho**

Preenchimento dos formulários de inscrição e envio do material para a Comissão Avaliadora das Inscrições **Dia 24/06** Divulgação do resultado das inscrições aprovadas **De 24 a 28/6** Revisão e definição das músicas escolhidas para apresentação

**Dia 29 de
Junho**

Passagem de som / Sorteio da Ordem de Apresentação / Apresentação Agendamento da ordem da passagem de som de 15 min.

LOCAL:

- As apresentações da etapa 2 do festival, Classificação e Final acontecerão no teatro Arena do Centro Cultural de Andradina/SP.**
- A Comissão Organizadora poderá alterar o local da realização do festival a qualquer tempo, de acordo com o seu interesse, ficando os Participantes obrigados a acompanhar os meios de informação convencionados pela Comissão Organizadora para efeitos do festival.

REGULAMENTO: Das Inscrições na Fase 1 - Pré-Seleção:

- As inscrições estarão abertas a partir das 08h00 do dia 06 de junho e encerram-se as 17h00 do dia 18 de junho de 2018.
- Os interessados poderão se inscrever gratuitamente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Barão Do Rio Branco, s/n durante o período de inscrições acima citado. **A PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL É EXCLUSIVA PARA MUNÍCIPIES DE ANDRADINA.**

Ficha de inscrição disponível no site www.andradina.sp.gov.br, podendo também enviar digitalmente para o e-mail cultura.andradina@outlook.com, ficando a cargo do inscrito fazer contato telefônico (018) 37234877 para ratificar o recebimento caso não o receba confirmação via e-mail.

- No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) cedem à Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura de Andradina os direitos totais de eventual captação de imagem, áudio e vídeo para que seja utilizado em promoção da atual edição ou edições futuras do Festival



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

- As inscrições de menores de 18 anos deverá ser devidamente preenchida pelo responsável acompanhada de documentos e devendo o mesmo comparecer na apresentação.
- No envelope de inscrição presencial deverá conter; a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável e inscrita; b) Mídia física (CD ou DVD) contendo vídeo de apresentação do inscrito para avaliação da Comissão Avaliadora das Inscrições; c) Mídia física não regravável (CD ou DVD) contendo exclusivamente as músicas que serão apresentadas em caso de aprovação para a fase 2
- Transcorrido o prazo estabelecido no presente Edital não serão aceitas inscrições sob nenhuma justificativa.
- Os inscritos que apresentarem material defeituoso que impeça a reprodução dos vídeos ou música pela Comissão Avaliadora das Inscrições serão desclassificados.
- O material enviado para inscrição será arquivado no acervo administrativo do Festival e não será devolvido.
- Os vídeos poderão ser enviados para pré-seleção, de modo individual, em duplas ou mais pessoas, desde que informados na inscrição e confirmados no material enviado para análise.
- Serão aceitas somente músicas nacionais, sendo classificados “música gospel” em suas diversas ramificações e estilos, podendo e autorizada a apresentação de músicas de autoria do inscrito.
- Cada participante deverá se inscrever com duas músicas, sendo uma música escolhida para a Fase 1 – Classificatória e outra para Fase 2 – Final. A Comissão Organizadora poderá sugerir mudança da ordem na execução das músicas em eventual caso de repetição de canções relacionadas para a mesma etapa, ficando a cargo do interprete a decisão final.
- Após a inscrição no Festival, as pessoas, duplas ou grupo de pessoas relacionadas como competidores serão denominadas PARTICIPANTES, não podendo ser alterada sob nenhuma justificativa, ficando desqualificado aquele que excluir ou adicionar algum competidor em qualquer uma de suas etapas.
- Os Inscritos ficam responsáveis por verificar as listas de aprovados no site www.andradina.sp.gov.br e tel.(018) 37234877 para a Fase 2, fase classificatória de apresentação ao vivo. Eximindo a Comissão Organizadora em caso de ausência de contato proativo da mesma em data prevista no cronograma.

DAS APRESENTAÇÕES – FASE 1 e 2 – CLASSIFICAÇÃO E FINAL: QUESTÕES GERAIS

- O Festival contará e somente participação de músicas “acústicas” e/ou com participação de 2 (dois) instrumentos, a cargo do participante.
- Fica autorizado e a cargo do participante a utilização de “VS” ou “Playbacks”, desde que previamente anunciado.

Passagem de Som

- As passagens de som são etapas obrigatórias às apresentações ao vivo, que compreendem as fases de Classificação e fase Final. Não estando presente no horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

agendado o participante que não se apresentar no horário previamente agendado para passagem de som ,não poderá realizá-la em outro momento vez sem direito de reagendamento. O Participante que decidir não participar da passagem do som deve avisar com antecedência a Comissão Organizadora do evento e assumir os riscos que essa abstenção possa produzir para a sua apresentação.

- As passagens de som serão realizadas das 10 às 16 horas, disponibilizados 15 (quinze) minutos para cada interprete em ambas as etapas ao vivo, seguindo agendamento a ser realizado até a véspera pelo meio de convencionado pela Comissão Organizadora ou pelo telefone **(18) 3723-4877**.
- As apresentações deverão ser executadas na versão e tonalidade informada e ou contidos no material apresentado para a inscrição. Eventuais alterações de última hora que possam comprometer a qualidade da execução das canções são de exclusiva responsabilidade do Participante.

Apresentações

- Os intérpretes deverão registrar sua presença junto a Comissão Organizadora no local de apresentação com antecedência de 1 (uma) hora da abertura do evento sob pena de desconto de 1,0 (um) ponto em sua nota final da etapa em questão.
- A ordem das apresentações nas etapas de classificação e final será definida por sorteio pela Comissão Organizadora realizado com uma hora de antecedência do evento.
- A ordem das apresentações não será alterada, excetuando-se casos em que houver acordo entre dois Participantes que deverão manifestar-se à Comissão Organizadora imediatamente ao tomar ciência do sorteio.
- Os interpretes terão tempo limite de 5 (cinco) minutos para iniciar a apresentação a contar da sinalização da Comissão Organizadora. Excetuando-se caso de falhas técnicas, falha humana de outra parte ou força maior, o interprete será desclassificado, recebendo nota 0,0 (zero) na etapa em questão.
- O Participante deve permanecer no recinto até o encerramento oficial do evento para tomar conhecimento da classificação final e para que eventualmente seja convocado a retornar ao palco em razão de sua classificação para a próxima fase.

Da Comissão Avaliadora das Inscrições e Jurados:

- A Comissão Avaliadora das Inscrições será formada por 4 (quatro) pessoas de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora.
- À comissão caberá analisar e julgar apto ou não os 15 (quinze) melhores materiais inscritos que seguirão para a Fase 2 de acordo com os critérios estabelecidos para as apresentações ao vivo, bem como por análise comparativa.
- Os Jurados serão formados por 4 (quatro) pessoas de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora.
- Aos Jurados caberá soberana e estritamente analisar e atribuir nota às apresentações nas Fases 2 nos quesitos afixados neste Edital. As notas atribuídas pelos jurados não serão passíveis de recurso ou questionamento de qualquer natureza.

Dos Quesitos e Critérios de Avaliação: a) Interpretação da Canção – De 0 a 10 pontos
b) Presença de Palco e Interação com o Público – De 0 a 10 pontos
c) Apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

Pessoal – De 0 a 10 pontos d) Técnica vocal e Timbre de voz – De 0 a 10 pontos e) Escolha da Canção – De 0 a 10 pontos Para efeitos de atribuição de notas considerar-se-ão os conceitos conforme seguem: **Interpretação da Canção:** Avalia a expressão de sentimento ou emoção compatível com a letra e arranjo da canção, bem como o desempenho criativo do participante no entoar o padrão melódico da música; **Presença de Palco e Interação com Público:** Avalia a postura e comportamento do participante no espaço de apresentação, sua segurança, auto confiança e capacidade de interagir e animar o público; **Apresentação Pessoal:** Avalia as vestimentas e acessórios utilizados pelo participante e sua relação com a temática, bem como outros elementos estéticos pessoais que demonstrem preparo e dedicação do candidato para estar no palco. **Técnica Vocal e Timbre de Voz:** Avalia o domínio do participante na utilização do seu aparelho vocal, considerando sustentação, falsetes, melismas, respiração entre outras diversas técnicas bem como a textura da voz, o seu timbre, verificando se além de agradável é compatível com a atmosfera musical criada pela apresentação. **Escolha da Canção:** Avalia o resultado do encaixe cooperativo entre a voz e demais características do participante e a execução ao vivo da canção, bem como o impacto deste conjunto musical na reação do público espectador.

- As notas deverão ser atribuídas por numerais de 0 a 10, podendo ser fracionado em no máximo de cinco décimos (N,5) nos intervalos entre os números inteiros.
- A menor nota para cada quesito será desconsiderada para cômputo da somatória parcial.
- Em caso de empate os critérios de desempate serão; 1. Maior nota da “Interpretação da Canção”; 2. Maior nota na “Presença de Palco e Interação com o Público”; 3. Maior nota na Apresentação Pessoal; 4. Maior nota na Técnica vocal e Timbre de voz e 5. Escolha da Canção. Permanecendo empatado nos critérios supracitados caberá aos Jurados reunião para deliberação de um dos nomes empatados.

Das Premiações:

OS VENCEDORES DO PRIMEIRO AO TERCEIRO LUGAR, COM A PREMIAÇÃO DE TROFÉU E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO. QUARTO E QUINTO LUGAR, COM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

Das Adversidades e Casos Omissos:

- O Festival poderá ser adiado ou cancelado por determinação da Comissão Organizadora, por motivo de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como fenômenos naturais, queda de energia, acidentes e outras adversidades que impeçam e ou inviabilizem a realização das apresentações.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura de Andradina.